

EM DEFESA DO PROFISSIONAL E DA PROFISSÃO FARMACÊUTICA



página 3

• **Entrevista: Ângela Amaral**
Secretária de Saúde
de Itaúna

página 4 e 5

• **Perplexidade e**
indignação

página 6

• **3º Simpósio Nacional de**
Assistência Farmacêutica será
realizado em BH

“Sonhar
Mais um sonho impossível
Lutar
Quando é fácil ceder
Vencer
O inimigo invencível
Negar
Quando a regra é vender
Sofrer
A tortura implacável
Romper
A incabível prisão
Voar
Num limite improvável
Tocar
O inacessível chão”

(Sonho impossível - versão Chico Buarque)

As eleições gerais estão mais uma vez chegando e, de novo, somos todos chamados a cumprir importante e insubstituível papel de cidadãos e cidadãs no processo eleitoral. Serão escolhidos deputados federais e estaduais, senadores, governadores, o Presidente da República e seu vice para os próximos quatro anos.

Nós farmacêuticos, profissionais de saúde, temos responsabilidade de ficarmos atentos

às candidaturas que se apresentam. Temos que conhecer suas propostas para que de forma tranquila e consciente, possamos escolher e defender o voto para candidatos que representem avanços para toda a sociedade.

Com esse intuito, o SINFARMIG, em parceria com outras entidades da saúde, irá promover no dia 09 de setembro, debate sobre a saúde em Minas Gerais com os candidatos ao

governo do Estado. Esse debate é uma excelente oportunidade de conhecermos um pouco mais sobre os propósitos dos candidatos para o setor da saúde, e assim contribuir com o processo eleitoral em nosso Estado.

Neste mês de agosto, também vamos debater os rumos da Assistência Farmacêutica no Brasil, tanto no setor público quanto no privado, bem como a questão das patentes em medicamentos e o acesso da população. Esses debates fazem parte da programação do 3º Simpósio Nacional de Assistência Farmacêutica que acontecerá em Belo Horizonte.

Este tem sido um ano de muitas lutas para o SINFARMIG. Felizmente estamos conquistando mais avanços e menos retrocessos, a exemplo das negociações coletivas de trabalho e as ações individuais na justiça do trabalho, em que o sindicato vem ganhando a totalidade das ações.

Sabemos, no entanto que, além de cumprir o papel de sindicato em defesa individual e coletiva de nossa categoria, somos movidos pelo sentimento de justiça social, da defesa do direito de acesso à saúde pública, ao uso racional dos medicamentos, à liberdade, à educação de qualidade, ao trabalho digno, entre outras lutas.

Nós farmacêuticos que lutamos por avanços em nosso país e temos a compreensão de que em um momento tão importante como esse de eleições é necessário à consolidação do processo democrático. É nosso dever participar e contribuir para as melhorias que se fazem urgentes e necessárias.

Não basta sonhar o sonho impossível é preciso lutar para torná-lo realidade.

Abraços,
DIRETORIA DO SINFARMIG

Nota Técnica do MTE obriga órgãos públicos comprovarem a contribuição sindical

O Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), por meio da Nota Técnica 202/2009 torna obrigatória, por parte dos órgãos públicos, a comprovação do pagamento da contribuição sindical na concessão e renovação de alvarás para funcionamento de estabelecimentos comerciais.

Tal contribuição será comprovada através da prova de quitação, que começa a ser cobrada pelo Conselho Regional de Farmácia de Minas Gerais (CRF/MG), a partir de 2011.

A NT reforça o artigo 608 da CLT,

quando dispõe em seu item 7 que:

7. Pela interpretação do dispositivo, constata-se que, na concessão de alvará, permissões ou licenças para funcionamento de estabelecimentos em geral do setor econômico ou profissional ou ainda em suas renovações, será exigida por parte do Poder Público concedente a prova da quitação do recolhimento da contribuição sindical, sem a qual serão os atos praticados considerados nulos.

Mais informações sobre a NT podem ser obtidas em: www.mte.gov.br

Indústrias e Hospitais

As negociações para a Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) de Indústrias já estão em andamento. Em relação a dos hospitais estamos aguardando contato do sindicato patronal, que até o momento não se manifestou.



EXPEDIENTE

DIRETORIA EXECUTIVA DO SINFARMIG

• Secretária de Administração e Finanças
Efetivos:
Rilke Novato Públio
Waltoviano Cordeiro de Vasconcelos
Luciana Silami Carvalho
Suplentes:
Christianne Maria Nunes Jácome

• Secretária de Organização Política
Efetivos:
Waldiree Inéz de Souza
Sebastião Fortunato de Faria Filho
Suplente:
José Aparecido Vidal

• Secretária de Comunicação e Assuntos Culturais
Efetivos:
Ricardo Ribeiro
Júnia Dark Vieira Leles
Suplentes:
Valdineis Honório Alves da Silva

CONSELHO FISCAL

Efetivos:
Sandra Quintão Brant
Siviana Maria Corrêa Mafra Boson
Flávia Moreno Santos

REPRESENTANTES REGIONAIS

- Regional Sul de Minas
Michele Borges Cruz
- Regional Norte de Minas
Marcelo Maia Ruas
- Regional Leste de Minas
Christine Macedo Louar
- Regional Triângulo Mineiro
Leles José de Lima
- Regional Vale do Aço
Simone Furtado dos Santos
- Regional Oeste de Minas
Albano Rubens da Valle Verona
- Regional Alto Paranaíba
José Humberto dos Santos

PRINCÍPIO ATIVO

Publicação do Sindicato dos Farmacêuticos do Estado de Minas Gerais — Sinfarmig — Rua Guajajaras, 176
— Loja 178 — Centro
Belo Horizonte/MG
CEP: 30180-100
Fone: (31) 3212-1157
Fax: (31) 3212-1936
www.sinfarmig.org.br sinfarmig@sinfarmig.org.br

Redação:

ABC Comunicação Ltda.
Jornalistas responsáveis:
Bianca Costa - MT 10619/MG
Clarissa Latti - MT 10623/MG
Colaboração:
Silvia Amâncio - 12573 JP/MG

Programação visual
Rômulo Garcia

Tiragem
12.000 exemplares
Impressão: Editora FAPI

ÂNGELA GONÇALVES DO AMARAL — SECRETÁRIA DE SAÚDE DE ITAÚNA



A Secretária Municipal de Saúde da cidade de Itaúna agora está sob nova gestão. A farmacêutica Ângela Gonçalves do Amaral assumiu o cargo no mês de julho, e o Princípio Ativo traz nessa edição um pouco da história e os desafios dessa importante profissional.

Ângela Gonçalves é graduada pela Universidade Federal de Minas Gerais, especialista em Manipulação Magistral Alopata, professora da Universidade de Itaúna, ex-integrante do Conselho Municipal de Saúde, conselheira do Conselho Regional de Farmácia de Minas Gerais e diretora da rede Farmais em Itaúna.

A itaunense também atua em projetos sociais no município, com apoio ao Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e às escolas públicas e particulares. É ainda uma colaboradora da Coordenadoria de Políticas Públicas para as Mulheres.

SINFARMIG: Como aconteceu a transição de profissional farmacêutica para o atual cargo de Secretária de Saúde de Itaúna?

ÂNGELA: Desde estudante, me envolvi nas questões relativas à promoção da profissão farmacêutica, acreditando sempre na responsabilidade social do farmacêutico no contexto da promoção de saúde pública. Tenho orgulho e paixão pela minha profissão e acredito que devemos lutar sempre para o reconhecimento da importância do nosso papel enquanto o profissional de saúde mais acessível à população. Neste sentido, busquei sempre disseminar informações quanto ao uso correto de medicamentos e de ações de prevenção de doenças,

desde o momento do atendimento ao cliente no balcão da farmácia até ministrando palestras nas escolas e nas empresas.

Acredito que a minha nomeação para secretária de saúde seja o reconhecimento maior deste trabalho. A responsabilidade de ser gestora do SUS em Itaúna é enorme e acredito que meu norte deve sempre ser o bem estar de toda a população, minimizando as questões políticas que estão envolvidas em quaisquer segmentos da gestão pública.

SINFARMIG: Em qual situação a senhora encontrou a Secretaria de Saúde ao assumir o cargo?

ÂNGELA: A questão da saúde pública é complexa em todas as cidades do nosso país, e em Itaúna não é diferente. Sabemos que os recursos são sempre escassos perto às necessidades da população, o que também é natural, tendo em vista que a grande maioria da população depende exclusivamente do SUS para atendimento.

Sendo assim, sinto que há muito a fazer para melhorar o atendimento da população, tanto na atenção básica, quanto a média e alta complexidade. Mas, não há segredo. Devemos incentivar o atendimento nos PSF's, visando principalmente as ações preventivas e o acompanhamento das doenças crônicas, evitando seus agravos. A melhoria do atendimento no pronto-socorro também é um desafio, certamente.

SINFARMIG: Quais serão seus principais desafios como Secretária de Saúde de Itaúna?

ÂNGELA: Acredito que o nosso desafio principal é envolver toda a comunidade itaunense em ações de melhoria ao atendimento no serviço de saúde. Seja os profissionais de saúde se disponibilizando um pouco mais para o atendimento aos usuários, seja a população, buscando e aderindo às ações propostas pelos PSF's, e utilizando de forma racional os recursos oferecidos, incluindo também os empresários, ajudando através de parcerias para melhoria em todo o sistema. Acredito que, no contexto econômico e social do Brasil, é muito difícil promover mudanças, sem que haja um movimento pró-saúde, liderado pelo gestor do SUS, mas envolvendo toda a comunidade.

SINFARMIG: O Programa Saúde da Família é de grande importância para a saúde pública. A senhora pretende ampliar o programa na cidade?

ÂNGELA: Sim. Itaúna apresenta 65% da população coberta pelo Programa de Saúde

da Família. Ele deve ser a porta de entrada da população no SUS. Sendo assim, é nossa meta aumentar para 75% de cobertura em 18 meses, com a inauguração de mais 03 unidades e incremento da utilização das 15 já existentes.

SINFARMIG: O controle de epidemias como Dengue, H1N1 entre outras são sempre temas de grande preocupação. Quais ações serão realizadas em sua gestão para o combate e/ou prevenção dessas epidemias?

ÂNGELA: O programa de vacinação contra o vírus H1N1 é de desenvolvimento tranquilo e com alta adesão em nossa cidade. É claro que exige uma logística de desenvolvimento e campanhas educativas, mas que, com os incentivos do Ministério da Saúde, conseguimos alcançar nossas metas.

O programa de combate à dengue é mais complexo, pois exige a participação efetiva e continuada da população. As pessoas têm comportamentos diferentes. Alguns aceitam facilmente a visita do agente sanitário, mas outros não. Sendo assim, devemos desenvolver e incrementar ainda mais os programas educacionais de combate ao vetor. Buscar a participação dos jovens e adolescentes é também uma estratégia que deve ser incrementada.

SINFARMIG: A política de Assistência Farmacêutica no Brasil ainda precisa avançar muito. Em sua opinião, enquanto profissional farmacêutica, o que falta para que haja no país uma efetiva Assistência Farmacêutica à população?

ÂNGELA: A valorização e reconhecimento da importância do farmacêutico no contexto da saúde pública ainda faz parte de um contexto que entende, erroneamente, o medicamento como o grande sujeito promotor de saúde. Devemos entender o medicamento como um dos sujeitos promotores de saúde, e que é eficaz se for utilizado de maneira racional, e aí o farmacêutico de torna o grande personagem desta história. O farmacêutico detém todo o conhecimento, e deve ser reconhecido como um grande investimento em saúde. Em relação ao SUS, falta aos gestores se inteirarem dos grandes benefícios que estes profissionais trazem ao sistema, como racionalização da padronização dos medicamentos, compras, armazenamento, distribuição, dispensação e acompanhamento do seu uso. O PSF permite contato direto com o paciente, e, especialmente nas doenças crônicas, o acompanhamento do seu uso correto significa promoção da qualidade de vida para o paciente. Nas outras etapas, no mínimo, a presença do farmacêutico significa economia

para os cofres públicos.

SINFARMIG: Acredita que o alto índice de intoxicação medicamentosa no Brasil é consequência de uma má prestação de Assistência Farmacêutica?

ÂNGELA: Sim. Se a população tivesse um farmacêutico ou seu profissional orientador quanto ao uso dos medicamentos as intoxicações seriam minimizadas, certamente. Mas, a grande inversão de valores, é que para a população, o medicamento encerra, em si só, a cura de seus males.

SINFARMIG: A CFF está preparando uma resolução determinando que todos os medicamentos isentos de prescrição médica só poderão ser vendidos com uma prescrição farmacêutica. Qual sua opinião sobre o assunto? Acredita que seria uma forma de inibir a automedicação?

ÂNGELA: Acredito que, em parte, é a regulamentação do que já acontece, limitando os abusos que acontecem rotineiramente. Enquanto profissional, não consigo concordar com a venda de medicamentos de forma livre. Todos os medicamentos causam efeitos colaterais graves.

SINFARMIG: E para os profissionais farmacêuticos, quais são os principais desafios do atual mercado de trabalho?

ÂNGELA: Os farmacêuticos devem se preparar para assumir cada vez mais sua responsabilidade social no mercado de trabalho. Atualmente, fidelizar cliente passa pela resolutividade de seus problemas, e neste contexto, as orientações do farmacêutico são fundamentais. Seja no balcão de farmácia, no laboratório de análises clínicas, ou até mesmo em atividades administrativas, o farmacêutico deve deter conhecimento sobre suas atividades, e desempenhá-las com zelo, ética e dinamismo. E ainda nunca devemos nos esquecer que, lidando com saúde, devemos ter empatia e carinho com nossos pacientes.

SINFARMIG: Qual recado a senhora deixaria para a categoria?

ÂNGELA: Todos os dias, consigo perceber que sou muito feliz por ser farmacêutica! E a cada dia, percebo o quanto somos chamados a ser cuidadores das pessoas! Tenho grandes expectativas em relação à nossa profissão. O aumento do número de profissionais tem estimulado a busca por todas as áreas de atuação do farmacêutico. Sendo assim, acredito que, a cada dia mais, nos destacaremos no mercado! Basta estudar, lutar e acreditar!

Perplexidade e indignação

Demissões injustificadas, perseguições e descumprimento às leis trabalhistas no CRF-MG

No ano passado, o SINFARMIG denunciou nas páginas do Princípio Ativo, as injustiças cometidas pela atual diretoria do Conselho Regional de Farmácia de Minas Gerais (CRF-MG) contra dois de seus funcionários, um deles concursado, que também são diretores do SINFARMIG. Foram demitidos injustificadamente, o farmacêutico Waltovânio Cordeiro Vasconcelos e a farmacêutica Sandra Quintão Brant, a matéria publicada em defesa dos farmacêuticos gerou para o Sindicato vários processos, nas mais diversas esferas do poder judiciário.

O SINFARMIG tem por princípio a defesa do farmacêutico — seja ele dirigente sindical ou não. O que percebemos após esses acontecimentos é que essas demissões não foram casos isolados, mas se tornaram a política da atual diretoria. Muitas dessas demissões são de concursados, o que deixa a todos ainda mais perplexos ao

ponto de questionarmos: Qual o motivo da realização de concurso para preencher o quadro de funcionários do Conselho, se os mesmos são demitidos sem sequer haver um processo administrativo para apurar eventuais irregularidades no serviço, que poderiam levar à demissão?

Arbitrariedade

Já falamos aqui da demissão arbitrária da farmacêutica Sandra Brant que trabalhava na entidade há 18 anos. O que causou ainda mais perplexidade e indignação foi a tentativa da atual diretoria do CRF-MG em prejudicar uma profissional reconhecidamente competente e estimada pelos colegas, conferindo proporções desnecessárias à questão, acusando-a dos maiores absurdos e tentando inseri-la em quase todos os artigos da CLT que constituem justa causa para demissão, sem

apresentação de provas.

A Comissão de Inquérito constituída pela atual diretoria do Conselho para avaliar o caso, foi impugnada pela Justiça Federal, por ser considerada parcial e irregular, determinando-se que uma nova comissão fosse designada para o caso. No entanto, essa nova Comissão não foi formada e mesmo assim, sem que houvesse um processo administrativo devidamente concluído e sem nenhuma sustentação legal, Sandra Brant foi demitida.

A homologação da demissão da farmacêutica não foi aceita por nenhum órgão nos quais o CRF-MG tentou oficializar essa arbitrariedade — Sindicato dos

Empregados de Conselhos e Ordens de Fiscalização do Exercício Profissional do Estado de Minas Gerais (Sindicofe/MG) e Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) — pois ambos alegaram que não houve conclusão do processo administrativo já aberto, comprovando mais uma vez que não havia motivo justo para a demissão da funcionária. O MTE ressaltou ainda seu estranhamento quanto ao número de cláusulas da CLT imputadas à farmacêutica Sandra que a levariam à dispensa por justa causa. Além de estar impedida de exercer suas funções no Conselho a profissional está desde abril de 2009 sem receber salário.

“A homologação da demissão da farmacêutica não foi aceita por nenhum órgão (Sindicofe/MG e Ministério do Trabalho), já que não houve conclusão do processo administrativo, comprovando mais uma vez que não havia motivo justo para a demissão da funcionária.”

Entendendo as leis trabalhistas

Saiba o que diz a legislação brasileira sobre demissões de funcionários empregados em autarquias:

Consoante entendimento sumulado pelo TST, no verbete de nº 390, é reconhecida garantia da estabilidade aos servidores admitidos através de concurso público para o exercício de emprego público na administração autárquica:

Súmula Nº 390 do TST

ESTABILIDADE. ART. 41 DA CF/1988. CELETISTA. ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA OU FUNDACIONAL. APLICABILIDADE. EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA E SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA. INAPLICÁVEL (conversão das Orientações Jurisprudenciais nºs 229 e 265 da SBDI-1 e da Orientação Jurisprudencial nº 22 da SBDI-2) - Res. 129/2005, DJ 20, 22 e 25.04.2005

I - O servidor público celetista da administração direta, autárquica ou fundacional é beneficiário da estabilidade prevista no art. 41 da CF/1988. (ex-OJs nºs 265 da SBDI-1 - inserida em 27.09.2002 - e 22 da SBDI-2 - inserida em 20.09.00)



II - Ao empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, ainda que admitido mediante aprovação em concurso público, não é garantida a estabilidade prevista no art. 41 da CF/1988. (ex-OJ nº 229 da SBDI-1 - inserida em 20.06.2001)

Os conselhos profissionais possuem natureza jurídica de autarquia federal, conforme definido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento da ADI nº 1.717/DF, porque exercem função delegada do Poder Público, consistente na fiscalização

e controle do exercício profissional.

Desta forma, a autarquia reclamada não pode demitir funcionários concursados sem justa causa, e caso isso aconteça arbitrariamente, é devida sua reintegração ao posto de trabalho.

Segundo o artigo 3º da Lei Federal nº 9.962/2000, para que seja válida a demissão de empregado público detentor de estabilidade, que já tenha superado, quando da demissão, o prazo do estágio probatório do art. 41 da CF, é necessária a configuração de falta grave cometida pelo trabalhador (assim prevista no art. 482 da CLT), acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas, excesso de despesa previsto no artigo 169 da CF, ou insuficiência de desempenho, apurada em regular processo administrativo.

Assim sendo, nenhum servidor público admitido por concurso, categoria que inclui os empregados públicos concursados, mesmo em estágio probatório, pode ser demitido sem a garantia de prévio procedimento administrativo que observe a ampla defesa e contraditório.

Será que a atual diretoria do CRF-MG desconhece as Leis Trabalhistas que vigoram no Brasil??

Demissões na atual gestão do CRF-MG

Nos últimos dois anos o número de demissões no Conselho ficou bem acima das gestões anteriores. Foram demitidos pelo menos 13 funcionários. Dentre eles:

Carlos Frederico Aguiar Ferreira (contador); Eliane Cristina Batista (Secretária Executiva); Humberto Costa Pedro (Advogado); Marta Gontijo de Faria (Responsável Dep. Pessoal); Níve Gomes Costa (Farmacêutica Fiscal); Patrícia Azevedo Melo Silva (Jornalista); Sandra Brant (Farmacêutica); Waltovânio Cordeiro Vasconcelos (Farmacêutico) e Wellington Pimenta (contador);

Vale lembrar que todos esses profissionais atuaram no CRF-MG durante diferentes gestões anteriores, exercendo suas funções de forma ética e com excelência, sendo muitas vezes referências para os farmacêuticos dentro do Conselho e tidos como funcionários de extrema integridade e confiança.

A pena é o processo

da administração pública e judicial.

Acréscimo de custos de oportunidade

O tempo que empresa, cidadão ou agente público terá de dedicar à sua defesa. O que de produtivo deixará de fazer. Há os custos psicológicos.

A tensão durante anos. A sentença saiu, quando, como?

Se o réu é do governo, obras públicas poderão ser paralisadas e adiadas. A imagem do político e do servidor se tisa com o eleitor e a mídia. Os crescentes custos de se defender do processo, intimidador, afastam do serviço público os melhores quadros nacionais.

Se o réu é empresa privada ou cidadão, a situação é tão pior quanto.

Hoje, patrimônio indispensável, mensurável monetariamente, é a marca, credibilidade com vizinhos, credores, consumidores e concorrentes. A estratégia intimidatória combina abertura do processo com sua divulgação.

Produz rumor revestido de legalidade, diria Cass Sunstein. E pode gerar danos. Ao colocar o contribuinte no Serasa, sem decisão judicial, o Fisco diz: “Não discuta, pague. O dano à sua imagem será prova-

Joaquim Falcão

A qualquer hora, pode um oficial de Justiça lhe trazer notificação judicial. Ou por correio lhe chegar intimação administrativa. Um processo lhe foi ou será instaurado.

Em em cada quatro brasileiros tem processos na Justiça. É normal na democracia. É direito constitucional todos se defenderem e peticionarem. É dever do Ministério Público e de procuradores fiscalizar contribuintes, empresas, concessionárias e governos.

Mas não é normal o abuso do direito, o processo administrativo ou judicial como estratégia de intimidação política, fiscal ou mercadológica. A linha é tênue entre intimidar e intimidar.

O processo impõe custos instantâneos ao pretendido réu. Custos muitas vezes maiores do que a incerta condenação legal. Não são impostos pelo juiz nem pela lei. São custos colaterais. Verdadeiras penas sem julgamento.

Primeiro são os custos financeiros de defesa -advogado, perito, custas judiciais- com que o réu, culpado ou não, arca por cerca de 5 anos, tempo médio do processo.

Audiências, embargos, recursos, agravações, via-crúcis ineficiente e deslegitimadora



velmente maior que a sua vitória ao final do procedimento”.

O simples existir do processo retém o investimento, torna bens indisponíveis, paralisa a circulação da riqueza e o prestígio político e moral. Fecham-se contas bancárias. Retira-se o principal documento da cidadania de mercado: o cartão de crédito.

Na democracia, porém, o direito de defesa não deve sofrer constrangimentos. O réu pode até ser inocentado. Mas jamais terá sido totalmente imune. A pena é o processo com seus custos colaterais.

Não é por menos que juízes concedem cada dia mais danos morais e condenam por lide temerária.

O processo intimidatório impõe também custo orçamentário ao Tesouro. Acionar a máquina da Justiça é acionar o taxímetro da despesa pública. Cada intimação temerária é desperdício potencial.

Não se trata de restringir o direito de peticionar ou o dever de fiscalizar e cobrar. Mas, numa sociedade cada vez mais de resultado e menos de valores, fazer a análise de custo e benefício financeiro, político, psicológico ou mercadológico do processo é inevitável.

É hora de a sociedade discutir uma ética do processo. Novas jurisprudência e legislação poderiam evitar estratégias intimidatórias.

Responsabilizar quem indevidamente impõe custos colaterais a cidadãos e desperdício ao Tesouro. A crescente processualização administrativa ou judicial da vida cotidiana não é expansão da legalidade. É inchaço. Não é saúde. Pode ser doença. Há que se tratar.

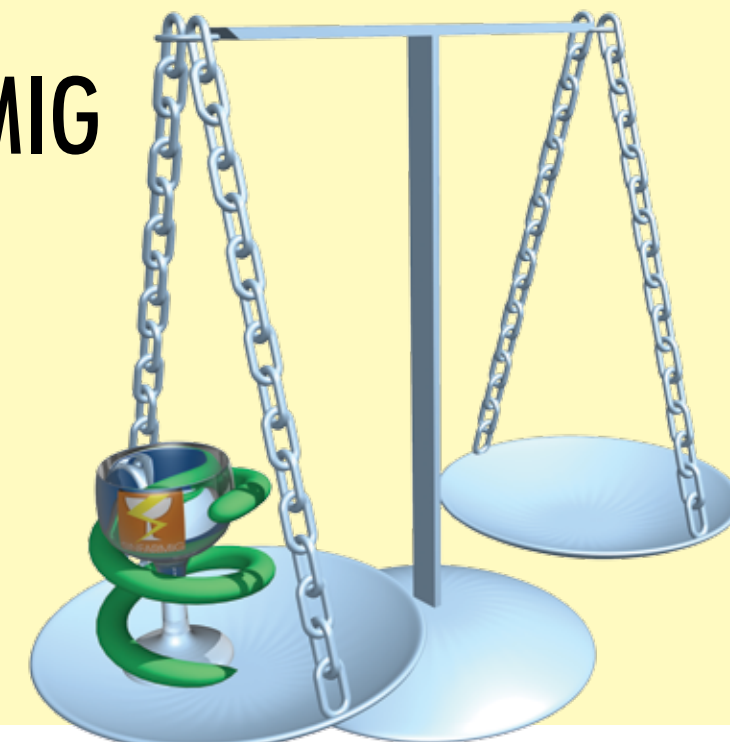
Joaquim Falcão é mestre em direito pela Universidade Harvard (EUA) e doutor em educação pela Universidade de Genebra (Suíça), professor de direito constitucional e diretor da Escola de Direito da FGV-RJ. Foi membro do Conselho Nacional de Justiça. Texto extraído na íntegra do Jornal Folha de S. Paulo, edição de 08/06/2010.

Justiça a favor do SINFARMIG

As duas ações impetradas contra o SINFARMIG pelo Conselho Regional de Farmácia de Minas Gerais (CRF-MG) receberam parecer pelo arquivamento

A primeira ação junto ao Ministério Público do Trabalho (nº 001559.2009.03.000/) foi arquivada. Na conclusão, o juiz destacou que os autos eram inconclusivos e “não apontou irregularidades nem ofensa à natureza trabalhista”.

Já o processo aberto na 16ª Vara da Justiça Federal (nº 2009.38.00.012725-0), por danos morais, também teve em sua sentença o parecer pelo arquivamento. De acordo com o despacho do juiz “o veiculado figura como legítimo exercício do direito de expressão e informação, não tendo ocorrido qualquer abuso ou dano apto a ser indenizado”.



3º Simpósio Nacional de Assistência Farmacêutica

Evento será realizado em Belo Horizonte com apoio do SINFARMIG



A Escola Nacional dos Farmacêuticos, com apoio da Federação Nacional dos Farmacêuticos (Fenafar) e do Sindicato dos Farmacêuticos no Estado de Minas Gerais (SINFARMIG) realizará o 3º Simpósio Nacional de Assistência Farmacêutica, nos dias 6 e 7 de agosto de 2010, na cidade de Belo Horizonte. Participe!

A escola vem realizando diversas atividades, encontros e simpósios criando assim um canal contínuo de discussão política e científica das atuações dos profissionais farmacêuticos e de outras áreas da saúde.

O 3º Simpósio tem como objetivo debater, diagnosticar e subsidiar as ações da Política Nacional de Assistência Farmacêutica buscando indicadores que poderão contribuir no desenvolvimento de mecanismos de ajuste e possíveis correções ou mesmo de repactuação nas diferentes esferas de gestão.

A Escola está convidando e mobilizando os farmacêuticos de todos os estados do Brasil para discutir e diagnosticar a situação da Assistência Farmacêutica na atenção básica de saúde; diagnosticar os avanços da Assistência Farmacêutica no Núcleo de Atenção à Saúde da Família — Nasf; discutir patentes de medicamentos, anuência prévia, parcerias para desenvolvimento de produtos, pool de patentes, implicações e questionamentos do modelo de TRIPS; discutir e promover o uso racional de medicamentos junto à população e aos farmacêuticos na atenção básica e estabelecer um plano de ação para o próximo ano a ser discutido com os gestores em todos os âmbitos e com os profissionais envolvidos na garantia da execução plena da Assistência Farmacêutica no Brasil.

INSCRIÇÕES

Para se inscrever no 3º Simpósio Nacional de Assistência Farmacêutica você deve acessar o site da escola www.escoladosfarmaceuticos.org.br e preencher a ficha de inscrição online. As inscrições serão aceitas via site até o início do simpósio no dia 6 de agosto de 2010.

A inscrição será efetuada mediante o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 60,00

para profissional e R\$ 30,00 para estudantes, via depósito bancário ou via DOC em nome da Escola Nacional de Formação e Qualificação Profissional dos Farmacêuticos

Para efetivação do credenciamento no dia

06 de agosto de 2010 será obrigatório apresentar comprovante do pagamento da taxa de inscrição na secretaria do evento. Em caso de dúvidas, ligar para (11) 3259-1191.

Programação Científica do 3º Simpósio Nacional de Assistência Farmacêutica

06/08/2010 — Sexta-feira

- 8h - Credenciamento
- 9h às 10h30 — Assistência Farmacêutica na Atenção Básica de Saúde: um direito de todos!
- 13h às 14h — Almoço
- 14h às 16h — Propriedade industrial — medicamento não é mercadoria
- 20h — Abertura Oficial do Simpósio

07/08/2010 — Sábado

- 9h às 10h45- Discussão Novos rumos para as farmácias e drogarias no Brasil
- 13h às 14h — Almoço
- 14h às 16h - O papel da Escola Nacional dos Farmacêuticos na qualificação dos profissionais e nas Políticas de Assistência Farmacêutica no Brasil
- 16h às 16h15 — Intervalo para o café
- 16h15 às 18h — Encaminhamentos do Simpósio e encerramento

PRESCRIÇÃO FARMACÊUTICA

Mais um serviço a favor do cidadão. A medida possibilita que o profissional oriente o paciente e evite os riscos da automedicação



Uma nova resolução do Conselho Federal de Farmácia (CFF) está prestes a ser votada em plenária. A Consulta Pública 01/10, se for aprovada, implica que medicamentos que não necessitam de receita médica para serem comercializados, como analgésicos e antiácidos, podem ser prescritos pelo próprio farmacêutico.

Segundo o CFF, a medida possibilita que o profissional oriente o consumidor antes da compra, diminuindo os riscos da automedica-

ção. De acordo com a nova resolução, o consumidor deverá ser avaliado pelo farmacêutico antes de obter o medicamento, preenchendo um formulário onde constem informações básicas, além de ser devidamente orientado sobre o uso do medicamento, não se tratando de uma consulta médica. Essas informações ficarão documentadas no estabelecimento farmacêutico, possibilitando assim um acompanhamento do paciente. Em fevereiro, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) determinou que esses medicamentos fossem colocados atrás do balcão através da RDC 44/09, na tentativa de diminuir a compra compulsiva de remédios.

Assim como a Resolução da Anvisa, mesmo antes de ser aprovada, a medida já causa grande polêmica entre entidades do setor e nas publicações da mídia. O que passa despercebido é o benefício que esta medida trará à população, qualificando a venda destes medicamentos e gerando mais segurança para os pacientes na hora da compra. Não se trata, como muitos meios de comunicação vêm afirmando, de um controle do Estado sobre o livre comércio e o direito de escolha da população, mesmo porque os medicamentos não podem ser encarados como uma mercadoria banal,

mas sim de mais uma tentativa de diminuir o uso indiscriminado de medicamentos, as reações adversas e intoxicações causadas pelo uso incorreto. É ainda uma forma de responsabilizar o farmacêutico pela prescrição, fazendo com que ele cumpra seu papel de agente da saúde, prestando devida assistência farmacêutica ao paciente, pois é preciso lembrar que tais medicamentos são isentos de prescrição médica, mas não de orientação.

Pacientes com doenças crônicas como hipertensão e diabetes, pessoas idosas ou que têm dificuldades no acesso à saúde e para quais muitas vezes é a farmácia seu ponto de referência para um tratamento, serão beneficiadas com a resolução, evitando que consumam alguma substância que possa agravar ainda mais sua condição. É preciso considerar ainda que o Brasil é o campeão de intoxicações por medicamentos no mundo. Segundo dados do Sistema Nacional de Informações Tóxico Farmacológicas (Sinitox) da Fiocruz, no ano de 2007 foram registrados mais de 34 mil casos de intoxicação por medicamentos no país, muitos deles causados por medicamentos de venda livre, número imensamente maior do que os registros de intoxicação por drogas ilícitas,

produtos químicos, animais peçonhentos entre outros agentes.

Por todos esses fatores, é preciso que a categoria farmacêutica defenda mais essa medida, que além de proteger e beneficiar a população resgata o verdadeiro sentido da farmácia enquanto estabelecimento de prática e promoção à saúde, além da valorização do profissional.

NÚMERO DE CASOS POR AGENTES DE INTOXICAÇÃO NO BRASIL EM 2007:

- MEDICAMENTOS: 34.068
- Animais Peçonhentos em Geral: 23.710
- Agrotóxicos: 15.377
- Produtos de Limpeza: 12.551
- Produtos Químicos Industriais: 6.600
- Drogas de Abuso: 3.800
- Plantas Tóxicas: 1.657
- Outros (cosméticos, alimentos, metais, etc.): 14.655

Fonte: Sinitox - Fiocruz

Antibióticos devem ter venda controlada a partir de setembro

A venda indiscriminada de Antibióticos é outro grave problema que preocupa as autoridades de saúde no país. Por isso a Anvisa realizou a Consulta Pública 58/2010 que recebeu contribuições até o dia 17 de julho sobre o controle da venda desses medicamentos. A nova resolução está prevista para entrar em vigor a partir de setembro deste ano.

Como já exposto aqui no Princípio Ativo, a principal mudança será a exigência da prescrição médica em duas vias, devendo uma ficar retida no estabelecimento, e a outra devolvida ao paciente com o carimbo que comprova o atendimento. Além disso, as embalagens e bulas também terão de conter a seguinte frase: "VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA - SÓ PODE SER VENDIDO COM RETENÇÃO DA RECEITA".

As novas medidas deverão valer para mais de 90 substâncias antimicrobianas, que abrangem todos os antibióticos com registro no país. Porém, para quatro delas (amoxicilina, azitromicina, cefalexina e sulfametoxazol), as regras serão ainda mais rígidas. Além da retenção da receita, a venda desses antibióticos deverá ser registrada no Sistema Nacional de Gerenciamento de Produtos Controlados (SNGPC). Há, na ANVISA, cerca de 1.200 apresentações de medicamentos registrados com essas quatro substâncias como princípio ativo, que são consideradas as "grandes campeãs de vendas".

Hoje, 40% dos remédios consumidos no Brasil são antibióticos. Só em 2008, a venda desses remédios movimentou R\$ 760 milhões, com mais de 70 milhões de unidades comercializadas, segundo dados do IMS Health. O uso indiscriminado destes medicamentos provoca resistência microbiana, que piora o quadro infeccioso do paciente e reduz a eficácia do tratamento, podendo causar doenças ainda mais graves e bactérias super resistentes. O controle visa ainda coibir o uso abusivo e incorreto.

Outras questões também devem ser avaliadas, como acesso da população aos serviços de saúde, para que não haja uma inversão de valores e burocratização dos serviços, o que pode resultar em aumento das vendas de antibióticos com menos rigor, ou até mesmo uso de produtos não registrados, adquiridos de forma ilegal. Essa é mais uma medida que será tomada em benefício da população, complementando as Resoluções já em vigor da Anvisa.

SINFARMIG agora no Twitter

twitter

Acompanhando as novas tecnologias e o desenvolvimento das redes sociais, o SINFARMIG está agora no Twitter. Confira em nosso mini blog novidades sobre cursos, palestras e novas legislações. Acesse www.twitter.com/sinfarmig e seja um seguidor do Sindicato.

@sinfarmig.

Saúde na agenda dos candidatos ao Governo de MG

Com o propósito de analisar e debater as propostas para a área da saúde dos candidatos ao governo de Minas Gerais, o Centro Brasileiro de Estudos de Saúde — Seção Minas Gerais (Cebes/MG), em parceria com o SINFARMIG e outras entidades co-promotoras irão promover o Debate sobre a Política da Saúde para Minas Gerais, como parte do V Congresso Mineiro de Saúde Pública, marcado para o mês de setembro, em Belo Horizonte.

Para o evento serão convidados os coordenadores da área de saúde dos seis candidatos ao cargo de governador do Estado. O objetivo é de discutir o atual sistema de saúde pública e buscar avanços às barreiras que se apresentam ao SUS.

O V Congresso Mineiro de Saúde Pública será no dia 09 de setembro, às 18h30, no auditório do Colégio Monte Calvário (Av. do Contorno, nº 9384 — Barro Preto). O debate será aberto a todos os farmacêuticos e público e geral.

Mais informações sobre o Congresso e o Debate você encontra em nosso site www.sinfarmig.org.br e em nosso perfil no Twitter www.twitter.com/sinfarmig.

SINFARMIG no programa Brasil das Gerais

O diretor do SINFARMIG Albano Verona foi um dos convidados do tradicional programa da Rede Minas, Brasil das Gerais. O tema discutido pela apresentadora Roberta Zampetti foi o uso de antidepressivos. Em sua fala, Verona atentou para o uso abusivo desses medicamentos e a responsabilidade do profissional de farmácia em orientar as pessoas a usá-los da forma correta, sem danos à saúde.

Sindicato sorteia bolsa integral de curso para sindicalizados

Mais um profissional foi contemplado com o sorteio de bolsa para cursos promovido pelo SINFARMIG. Desta vez, a ganhadora da bolsa integral no valor de R\$ 360,00, foi a farmacêutica sindicalizada Isis Gonçalves de Oliveira, de Belo Horizonte. A bolsa é para o curso Preparatório para concurso da Anvisa, promovido pela Ideal Farmacêutica. Parabéns para a profissional. Acompanhe novos sorteios de bolsas em nosso perfil no Twitter. Siga-nos: @sinfarmig.



Farmacêutica ganha ação contra danos morais

O departamento jurídico do Sindicato dos Farmacêuticos do Estado de Minas Gerais, através do advogado Drº Luciano Marcos da Silva foi vitorioso na ação contra danos morais impetrada por uma farmacêutica de Belo Horizonte. A ação foi contra a Droga Raia e o valor da indenização foi de quase R\$ 30.000,00.

CONCLUSÃO

Ante o exposto, nos autos da reclamação trabalhista movida por

..... em face de RAIA S/A julgo PROCEDENTE EM PARTE os pedidos formulados, para condenar a reclamada a pagar à reclamante, no prazo legal, com juros e correção monetária, conforme se apurar em liquidação e nos termos da fundamentação retro, que passa a fazer parte desta decisão, as seguintes parcelas:

a) indenização a título de danos morais em R\$ 26.756,20 (vinte e seis mil setecentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos);

b) horas extras, assim considerado o total das horas que foram subtraídas do intervalo interjornada, observando-se o adicional de 50% (aplicação analógica do disposto no § 4º do art. 71 da CLT e do entendimento consubstanciado na OJ 355 da SBDI-1 do TST), os dias efetivamente trabalhados, o divisor 220 e a evolução salarial da autora e reflexos sobre 13ºs salários, férias mais 1/3, repouso semanal remunerados, FGTS + 40% e aviso prévio trabalhado;

c) R\$700,00 (setecentos reais) a título de prêmio;

d) multa prevista no artigo 477/CLT.

É o SINFARMIG atuando em defesa dos farmacêuticos e contra os abusos praticados pelos empregadores.

Diretor do SINFARMIG participa da 46ª reunião extraordinária do CNS

Programa Farmácia Popular foi um dos temas debatidos



O diretor do SINFARMIG, Rilke Novato Públio participou no dia 08 de junho, da 46ª reunião extraordinária do Conselho Nacional de Saúde (CNS), em Brasília. Um dos assuntos em pauta foi o Programa Farmácia Popular do Brasil.

O Programa Farmácia Popular tem o objetivo de ampliar o acesso da população aos medicamentos considerados essenciais a preços reduzidos.

Na reunião estavam presentes também, o presidente do CNS, Francisco Batista Júnior, o Diretor do Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde, José Miguel do Nascimento Júnior e o representante da Anvisa, Pedro Ivo Sebba Ramalho.

Vírus H1N1 mobiliza farmacêuticos em Belo Horizonte



Com o intuito de esclarecer dúvidas sobre a gripe influenza H1N1, o SINFARMIG realizou, no mês de maio, uma palestra para orientar os farmacêuticos.

A convidada foi a gerente de infra-estrutura, meios de transporte, viajantes em portos, aeroportos, fronteiras e recintos alfandegários da Anvisa, Carla Baêta, que falou para os participantes desde o surgimento do vírus, seus riscos, a imunização e a situação atual da doença no Brasil.

Confira em nosso site a entrevista completa com Carla Baêta. Acesse www.sinfarmig.org.br

SINFARMIG na 7ª Semana Acadêmica do FEPI



No mês de maio aconteceu a 7ª Semana Acadêmica do Centro Universitário de Itajubá — FEPI. O diretor do SINFARMIG Albano Verona foi um dos convidados do evento e ministrou palestra para cerca de 160 alunos sobre o tema “Assistência Farmacêutica no Serviço Público de Saúde”.

O sindicato presente no Vale do Aço

Sempre presente e atuante o SINFARMIG participou da 4ª Semana Acadêmica da Unileste. Os diretores do sindicato, Rilke Novato Públio e Simone Furtado dos Santos (Diretora Regional Vale do Aço) compareceram ao evento e falaram sobre o papel do sindicalismo para fortalecimento da classe farmacêutica.

Palestra para futuros farmacêuticos

Mobilização dos profissionais foi um dos temas do evento



Diretor do SINFARMIG, Lélis José de Lima (primeiro à direita) participa do debate

O SINFARMIG foi um dos debatedores da mesa redonda promovida pelo curso de Farmácia da Unipac de Uberlândia. A convite da coordenação do curso, o diretor Leles José de Lima falou sobre a importância do trabalho desenvolvido pelo Sindicato. “Passamos para os alunos a grande importância de lutarmos como classe organizada em defesa dos direitos e deveres do farmacêutico”, enfatizou.

O evento foi realizado no dia 07 de junho, no auditório da faculdade e contou com a presença de cerca de 100 alunos.

A mesa redonda contou também com a presença do Conselho Regional de Farmácia, Conselho Federal de Farmácia, proprietários de farmácias da região e da Coordenação Geral da Vigilância Sanitária.

